



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número	
476/2007-PR	
Folha	De
01	01
Entrada em vigor	

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Conceder a Licença Incentiva sem Remuneração do servidor que especifica, com fulcro no § 1º do art. 8º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001 c/c o art. 35 da Portaria Normativa SRH nº 07, de 24 de agosto de 1999.

2.0 - OBJETIVO

Conceder a Licença Incentivada sem Remuneração, no período de 01/11/2007 a 31/10/2010, ao servidor Mauro Jaime Mandel, matrícula/Siape nº 462.946-9, ocupante do cargo de Assistente em C&T, do quadro de pessoal efetivo desta Fundação, admitido em 11/06/1984, com sua lotação na Diretoria de Administração – DIRAD.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data da publicação.


Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	21.11.07